



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1210 /96 -

EMENTA: Dá à atual Rua Argentina, a denominação de Rua Sílvino Alves Brandão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber Que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 20.11.96, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DA PREFEITA, em *04* de *dezembro* 1996.

*Cleuza Pereira do Nascimento*  
CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO  
- PREFEITA -

Art. 1º - Passa a atual Rua Argentina, situada no Loteamento Rancho Verde, nesta cidade, a denominar-se Rua Sílvio Alves Brandão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de novembro de 1996.

*Jose Esmeraldo Sampaio Brito*  
JOSE ESMERALDO SAMPAIO BRITO  
- PRESIDENTE -

*Valdemar Alves Gondim*  
VALDEMAR ALVES GONDIM  
- 1º SECRETÁRIO -

*Augusto Matias Neto*  
AUGUSTO MATIAS NETO  
- 2º SECRETÁRIO -